



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22

### **JUSTIFICATIVA**

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210060 – PREGÃO Nº 9/2021-002**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas impressoras a laser e jato de tinta, 1º uso ou novas, com soluções tecnológicas para os serviços referentes às cópias e impressões de documentos, preto e branco e colorida, incluindo o fornecimento de insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos equipamentos, exceto papel, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais deste Município.

Senhor (a),

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, vem respeitosamente, solicitar a realização do 2º aditivo de prazo do contrato nº 20210060. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

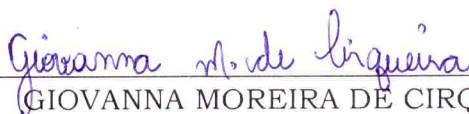
Logo, a necessidade da renovação do contrato faz-se necessária de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos. A administração por outro lado, também nutre interesse na continuidade do contrato mencionado, tendo em vista os serviços estar sendo prestados adequadamente, dentro da expectativa esperada, razão pela qual oportuna e conveniente a prorrogação contratual.

Vale ressaltar, que ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do contrato original e que a contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, publicado em imprensa oficial, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas e expensas da contratante.

Face ao exposto, diante de tais constatações justifica-se a solicitação da abertura do referido procedimento.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia/PA, 16 de janeiro de 2023.



GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA  
Secretaria Municipal de Assistência Social

